



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Despacho nº 10/2025/SEE - DIEMER

À Sra.

Gleicicleia Gonçalves de Souza

Diretora de Ensino

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Despacho nº 131/2025/SEE - DE (0014010634)**, venho por meio deste informar que, com a publicação da legislação que rege o Programa Mais Professores, instituído pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, bem como da Portaria nº 6, de 15 de janeiro de 2025, que regulamenta a Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura está conduzindo um planejamento estratégico para a adesão ao programa no estado, garantindo que suas diretrizes estejam integradas às necessidades específicas do Ensino Médio acreano.

O Departamento de Ensino Médio é favorável a adesão, pois o Programa Mais Professores representa um avanço significativo na valorização docente e no fortalecimento da educação pública, especialmente nas comunidades mais vulneráveis e de difícil acesso, localidades características da Amazônia e do Acre. Entre os principais benefícios que a adesão ao programa pode proporcionar ao Ensino Médio estadual, destacam-se:

- Aumento da atratividade da carreira docente: O incentivo financeiro oferecido pelo Pé-de-Meia Licenciaturas ajudará na formação de novos professores, garantindo um maior número de profissionais qualificados para atuar na educação básica.

- Melhoria na alocação de professores: A Bolsa Mais Professores permitirá a fixação de docentes em regiões onde há maior escassez de profissionais, como áreas ribeirinhas e indígenas, reduzindo a rotatividade e promovendo a continuidade do ensino.

- Fortalecimento da qualidade da educação: A ampliação do acesso a professores capacitados e em formação contínua impactará diretamente na aprendizagem dos estudantes, proporcionando um ensino mais inclusivo e alinhado às necessidades locais.

- Equidade e redução das desigualdades educacionais: O programa favorecerá as modalidades da Escola do Campo, das Águas e das Florestas, Escolas Indígenas e de difícil acesso, garantindo que os jovens dessas localidades tenham as mesmas oportunidades educacionais que os estudantes dos centros urbanos.

Dessa forma, a adesão ao Programa Mais Professores será um passo estratégico para consolidar políticas públicas que garantam professores bem formados, motivados e presentes onde são mais necessários do território acreano.

Para tanto, é necessário aguardar as diretrizes e orientações do Secretário Aberson Carvalho e dos demais autores envolvidos nesse processo, como as instituições de Ensino Públicas e Privadas e as equipes técnicas e pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre para o andamento do processo de implementação do Programa Mais Professores.

Atenciosamente,

Danielly Franco de Matos

Chefe do Departamento de Ensino Médio

Portaria Nº 96/2025



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY FRANCO DE MATOS, Chefe de Divisão**, em 10/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014259613** e o código CRC **4DAF5305**.

Referência: Processo nº 0014.011068.00012/2025-00

SEI nº 0014259613